



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos junto ao Centro Municipal de Especialidades do Município de Caseiros/RS, contemplando atendimentos nas especialidades de Cardiologia, Geriatria e Psiquiatria, visando a realização de consultas especializadas, avaliações clínicas, emissão de laudos, pareceres médicos e realização de eletrocardiograma com emissão de laudo na especialidade de Cardiologia.

A contratação compreenderá:

- **Item 01** – Cardiologia: 16 horas mensais, com atendimento estimado de até 30 pacientes por mês, incluindo realização de eletrocardiograma e emissão de laudos;
- **Item 02** – Geriatria: 08 horas mensais, com atendimento estimado de até 20 pacientes por mês;
- **Item 03** – Psiquiatria: 16 horas mensais, com atendimento estimado de até 30 pacientes por mês.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Caseiros vem promovendo a ampliação dos serviços especializados ofertados à população por meio da implantação do Centro Municipal de Especialidades, objetivando proporcionar atendimento mais qualificado, humanizado e próximo da comunidade.

Atualmente observa-se significativa demanda reprimida para consultas especializadas nas áreas de Cardiologia, Geriatria e Psiquiatria, ocasionando longos períodos de espera, deslocamentos para outros municípios e dificuldades de acesso aos serviços especializados.

A contratação mostra-se necessária para garantir:

- Ampliação do acesso da população aos serviços especializados;
- Redução das filas de espera existentes;
- Diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças cardiovasculares;
- Atendimento especializado à população idosa;
- Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial;
- Redução dos deslocamentos para municípios de referência;
- Maior resolutividade dos atendimentos prestados pelo SUS.

Na especialidade de Cardiologia, a realização do eletrocardiograma juntamente com a consulta médica proporciona maior eficiência diagnóstica, permitindo avaliação imediata e emissão de laudos pelo profissional especialista.



3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Saúde.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados por pessoas jurídicas regularmente constituídas e habilitadas para atuação na área médica, observando os seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Gerais:

- ✓ Possuir inscrição e regularidade junto aos órgãos competentes;
- ✓ Manter responsável técnico médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- ✓ Disponibilizar profissionais legalmente habilitados para execução dos serviços;
- ✓ Possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- ✓ Cumprir integralmente as normas éticas e regulamentares do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM;
- ✓ Observar a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- ✓ Manter as condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

Qualificação Técnica dos Profissionais:

Os profissionais disponibilizados pela contratada deverão possuir obrigatoriamente:

- ✓ Diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;
- ✓ Registro ativo e regular no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- ✓ Registro de Qualificação de Especialista – RQE para especialidade médica de PSQUIATRIA, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina – CFM;
- ✓ Diploma de Especialização na respectiva especialidade médica, emitido pelo Conselho Regional de Medicina e reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina – CFM;
- ✓ Comprovação de regularidade profissional durante toda a execução contratual.

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

Item 01 – Cardiologia

- ✓ Especialização em Cardiologia;
- ✓ Disponibilidade para realização de consultas especializadas;



- ✓ Realização de exame de eletrocardiograma (ECG);
- ✓ Emissão de laudos eletrocardiográficos;
- ✓ Atendimento estimado de até 30 pacientes mensais.

Item 02 – Geriatria

- ✓ Especialização em Geriatria;
- ✓ Realização de consultas e avaliações geriátricas;
- ✓ Atendimento estimado de até 20 pacientes mensais.

Item 03 – Psiquiatria

- ✓ Médico com Registro de Qualificação de Especialista – RQE em Psiquiatria;
- ✓ Realização de consultas psiquiátricas especializadas;
- ✓ Atendimento estimado de até 30 pacientes mensais.

Justificativa da Exigência do RQE

A exigência do Registro de Qualificação de Especialista – RQE visa garantir que os profissionais disponibilizados possuam efetiva formação especializada reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina, assegurando a qualidade técnica dos atendimentos, a segurança dos pacientes e a observância das normas éticas e profissionais aplicáveis.

A exigência mostra-se proporcional e necessária diante da natureza dos serviços a serem executados, considerando que as especialidades de Cardiologia, Geriatria e Psiquiatria demandam conhecimentos específicos e qualificação técnica devidamente comprovada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa 01 – Encaminhamento integral dos pacientes para municípios de referência.

Embora atualmente utilizada em parte da demanda, apresenta limitações relacionadas ao tempo de espera, custos de transporte, dificuldades de deslocamento dos pacientes e dependência da disponibilidade de vagas em outros municípios.

Alternativa 02 – Provimento por concurso público.

Apesar de juridicamente possível, apresenta baixa atratividade para especialistas médicos em municípios de pequeno porte, além de exigir maior prazo para implementação.

Alternativa 03 – Contratação de serviços médicos especializados.



Apresenta maior eficiência administrativa, flexibilidade operacional e rapidez na ampliação da oferta dos serviços especializados.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de serviços médicos especializados representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos nas áreas de Cardiologia, Geriatria e Psiquiatria junto ao Centro Municipal de Especialidades.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item.

Os serviços compreenderão:

Item 01 – Cardiologia

- 16 horas mensais;
- Atendimento estimado de até 30 pacientes por mês;
- Realização de eletrocardiograma;
- Emissão de laudos;
- Pareceres e encaminhamentos especializados.

Item 02 – Geriatria

- 08 horas mensais;
- Atendimento estimado de até 20 pacientes por mês;
- Avaliações geriátricas especializadas;
- Pareceres e encaminhamentos.

Item 03 – Psiquiatria

- 16 horas mensais;
- Atendimento estimado de até 30 pacientes por mês;
- Avaliações psiquiátricas;
- Pareceres e encaminhamentos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Especialidade	Horas/Mês	Pacientes/Mês
01	Cardiologia	16 horas	30
02	Geriatria	08 horas	20
03	Psiquiatria	16 horas	30

Estimativa anual:

- Cardiologia: 360 consultas;



- Geriatria: 240 consultas;
- Psiquiatria: 360 consultas.

Total estimado: 960 atendimentos anuais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Especialidade	Horas Mensais	Valor Hora	Valor Mensal
Cardiologia	16h	R\$ 305,13	R\$ 4.882,08
Geriatria	08h	R\$ 234,98	R\$ 1.879,84
Psiquiatria	16h	R\$ 239,61	R\$ 3.833,80

Valor mensal estimado da contratação: R\$ 10.595,72.

Valor anual estimado da contratação: R\$ 127.148,64.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada em três itens distintos, correspondentes às especialidades médicas de Cardiologia, Geriatria e Psiquiatria.

O parcelamento é técnica e economicamente recomendável, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas especializadas em cada área médica e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Redução das filas de espera;
- ✓ Ampliação do acesso às consultas especializadas;
- ✓ Fortalecimento do Centro Municipal de Especialidades;
- ✓ Diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares;
- ✓ Ampliação da assistência à população idosa;
- ✓ Fortalecimento da política municipal de saúde mental;
- ✓ Redução dos deslocamentos para outros municípios;
- ✓ Melhoria dos indicadores de saúde pública;
- ✓ Maior resolutividade dos atendimentos especializados.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- ✓ Elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Realização da pesquisa de preços;
- ✓ Reserva orçamentária;
- ✓ Instauração do processo licitatório;
- ✓ Designação de gestor e fiscal do contrato;



- ✓ Publicação do edital de Pregão Eletrônico;
- ✓ Organização do cronograma de atendimentos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para execução da presente contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- ✓ Utilização preferencial de prontosuários eletrônicos;
- ✓ Redução do consumo de papel;
- ✓ Descarte ambientalmente adequado dos resíduos produzidos durante os atendimentos;
- ✓ Utilização racional dos recursos públicos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os levantamentos realizados, a demanda existente, os quantitativos estimados, os valores apurados e a necessidade de fortalecimento da atenção especializada à saúde, conclui-se que a contratação dos serviços médicos especializados em Cardiologia, Geriatria e Psiquiatria é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa.

A exigência de Registro de Qualificação de Especialista – RQE para os profissionais que executarão os serviços garante a adequada qualificação técnica dos atendimentos e contribui para a segurança dos pacientes e para a qualidade dos serviços prestados à população.

Diante disso, recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caseiros/RS, 10 de junho de 2026.


GRAZIELA TUMELERO MUNHON MULITERNO
Secretária Municipal da Saúde
Município de Caseiros/RS